PROJETO DE LEI Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) monitores de creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os artigos 258, 259, V e 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:
- I-02 (dois) monitores de creche, a ser lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.656,54 (um mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.
- Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para substituir servidoras que pediram exoneração e estavam lotadas nas EMEIs Recanto Infantil e Criança Esperança.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

- Art. 3º As contratações terão início a partir da data da assinatura dos respectivos contratos administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação 12.365.0009.2043 — Manutenção da Educação Infantil 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022

Expediente: 32209/2021

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, de 02 (dois) monitores de creche, a serem lotados na Secretaria da Educação.

A necessidade da contratação decorre dos pedidos de exoneração das servidoras Fabiana Eidelwein, matrícula nº 7960, que atuava junto à EMEI Recanto Infantil, e Gisele da Silva Waitzmann, matrícula nº 14368, que atuava junto à EMEI Criança Esperança.

Conforme previsão expressa no Art. 259, III, da LC nº 01/16, poderão ocorrer contratações emergenciais quando houver a necessidade de suprir a falta de profissionais, desde que não existam concursados aguardando vaga.

Nesse sentido, o último concurso realizado obteve 61 candidatos aprovados para o cargo de monitor de creche, sendo que todos eles já foram convocados para assumir as vagas existentes, conforme demonstram os Editais nº 100-01/2021 e 801-01/2021. Dessa maneira, não existem mais candidatos aprovados em concurso público para suprir as vagas em aberto, razão pela qual se faz necessária a presente autorização legislativa.

A contratação dos monitores de creche terá início a partir da data da assinatura dos respectivos contratos administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016.

Cabe destacar que a Secretaria de Administração já está organizando a realização de novo concurso público para o ano de 2022.

Assim, tendo em vista o caráter emergencial dos contratos, solicita-se a análise do Projeto de Lei em regime de urgência, com amparo no art. 41 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

LAJEADO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO PREFEITO





Comunicação Interna

DE: SED

N°: 1276

PARA: RH

DATA: 20/12/21

ASSUNTO: Contratação Monitor de Creche

Solicitamos a contratação, diante do excepcional interesse público, de garantia ao direito fundamental à educação, visando garantir o atendimento aos alunos, de um(a) monitor(a) de creche, com carga horária de 30 horas semanais, no turno da tarde, na EMEI Recanto Infantil.

A necessidade dessa contratação é decorrente da solicitação de exoneração da monitora **Fabiana Eidelwein**, matrícula 7960.

Adriana I. Z. Vettorello Secretária da Educação

SED - ADMINISTRATIVO

DATA: 20/12/21

DIGITADO POR: Tânia Weisheimer

ASSINATURA:

VISTO:

Endereço: Rua Borges de Medeiros, $\overrightarrow{n^0}$ 370, Bairro Centro, CEP 95.900-176 E-mail: sed@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-10





Prefeitura Municipal de Lajeado

20/12/2021 14:32 Página 1 de 1

RESUMO DOTAÇÃO

Relação Evolução da Despesa

Exercício	2021	
Dotação	591	
Proj./Ativ./Op. Esp	10.03.12.365.0013.2043	Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Unidade	03	ENSINO INFANTIL
Função	12	Educação
SubFunção	365	Educação Infantil
Programa	0013	Desenvolvimento da Educação
Subcódigo		
Rubrica	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso	0020	MDE-Man.Des.Ens. BB 41,444-1
Destinação	00000	Livre
Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa

Recurso	0020	MDE-Man.Des.Ens. BB 41.444-1	
Destinação	00000	Livre	
Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa	
W. L. W.	100		
Valor Fixado	688.500,00	Valor Empenhado	14.786,18
Valor Atualizado	0,00	Valor Liquidado	14.786,18
Valor Suplementado	26.700,00	Valor Não Processado	0,00
Valor Reduzido	0,00		
Valor Repassado	0,00	Valor Empenhado	14.786,18
Valor Recebido	0,00	Valor Pago	13.957,91
Valor Dotação Total	715.200,00	Valor a Pagar Total	828,27
Valor Dotação Atual	715.200,00	Valor Liquidado	14.786,18
Valor Pré-Empenhado	0,00	Valor Pago	13.957.91
Valor Empenhado	14.786,18	Valor a Pagar	828,27
Disponível	700.413,82		020,27
Reserva Pedidos	0,00		
Reserva Licitações	0,00		
Reserva Ordens Fornec.	0,00		
Valor Reserva	0,00	Valor Dotação Atual	715.200,00
Diagon (1		Valor Empenhado	14.786,18
Disponível		Disponível	700.413,82
Valor Bloqueado		Valor Bloqueado	0,00
Valor Reserva	0,00	Valor Reserva	0,00
Disponível - Reserva	700.413,82	Disponível - Reserva	700.413,82





PORTARIA N.º 28.936, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva FABIANA EIDELWEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, l, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de dezembro de 2021, a servidora efetiva **FABIANA EIDELWEIN**, matrícula 7960, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

ARCELO CAUMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de dezembro de 2021.

Prefeito

Registre-se Proj que-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA, Secretária de Administração.

relh.

Publicado no DOE em: 17/12/2021 Resp.:_____





Comunicação Interna

DE: SED

N°: 1278

PARA: RH

DATA: 21/12/21

ASSUNTO: Contratação Monitor de Creche

Solicitamos a contratação, diante do excepcional interesse público, de garantia ao direito fundamental à educação, visando garantir o atendimento aos alunos, de um(a) monitor(a) de creche, com carga horária de 30 horas semanais, no turno da tarde, na EMEI Criança Esperança.

A necessidade dessa contratação é decorrente da solicitação de exoneração da monitora **Gisele da Silva Waitzmann**, matrícula 14368.

Adriana I. Ž. Vettorello Secretária da Educação

SED - ADMINISTRATIVO

DATA: 21/12/21

DIGITADO POR: Tânia Weisheimer

ASSINATURA:

VISTO:

Endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 370, Bairro Centro, CEP 95.900-176 E-mail: sed@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-10





Prefeitura Municipal de Lajeado

21/12/2021 11:23 Página 1 de 1

RESUMO DOTAÇÃO

Relação Evolução da Despesa

Exercício	2021		
Dotação	591		
Proj./Ativ./Op. Esp	10.03.12.365.0013.2043	Manutenção da Esc. de Educ. Infantil	
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Unidade	03	ENSINO INFANTIL	
Função	12	Educação	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Programa	0013	Desenvolvimento da Educação	
Subcódigo			
Rubrica	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Recurso	0020	MDE-Man.Des.Ens. BB 41.444-1	
Destinação	00000	Livre	
Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa	

Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa	
Valor Fixado	688.500,00	Valor Empenhado	25.284,14
Valor Atualizado	0.00	and the same of th	25.284,14
Valor Suplementado	26.700,00	Valor Não Processado	0,00
Valor Reduzido	0,00	THIS I THE STOCKS	
Valor Repassado	0,00	Valor Empenhado	25.284,14
Valor Recebido	0,00	The second secon	15.988,21
Valor Recebido Valor Dotação Total		Valor a Pagar Total	9.295,93
Valor Dotação Atual	715.200,00	Valor Liquidado	25.284,14
Valor Pré-Empenhado	0,00	Valor Pago	15.988,21
Valor Empenhado	25.284,14	Valor a Pagar	9.295,93
Disponível	689.915,86		
Reserva Pedidos	0,00		
Reserva Licitações	0,00		
Reserva Ordens Fornec.	0,00		
Valor Reserva	0,00	Valor Dotação Atual	715.200,00
at the paper construction per equation.		Valor Empenhado	25.284,14
Disponível	689.915,86	Disponível	689.915,86
Valor Bloqueado	0,00	Valor Bloqueado	0,00
Valor Reserva	0,00	Valor Reserva	0,00
Disponível - Reserva	689.915,86	Disponível - Reserva	689.915,86





PORTARIA N.º 28.997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva GISELE DA SILVA WAITZMANN.

MARCELO CAUMO. Prefeito Municipal de Lajeado. Estado do Rio Grande do Sul. no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de dezembro de 2021, a servidora efetiva GISELE DA SILVA WAITZMANN, matricula 14368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de dezembro de 202

MARGELO CAUMO.

Registre-se e Publique-se

FLISÂNGELA HOSS DE SOUZA. Secretária de Administração.

relh.

Publicado no DOE em: 21/12/2024
Resp.:





CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020 EDITAL DE CONCURSO Nº 100-01/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

- I. HOMOLOGAR o resultado e classificação final de Concurso Público municipal para provimento dos cargos de CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, MONITOR DE CRECHE, PSICÓLOGO, PROFESSOR ANOS FINAIS ARTES, PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA, conforme Anexo I.
- II. HOMOLOGAR o resultado e classificação final de Concurso Público municipal para Portador de deficiência para provimento dos cargos de MONITOR DE CRECHE e PSICÓLOGO, conforme Anexo II.
- III. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, 01 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Elisângela Hoss de Souza Secretária Municipal de Administração.



Página 1





MUNICÍPIO DE LAJEADO RS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARGO: MONITOR DE CRECHE

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI		
LUCIANE TAIS KUSMINSKY	67.00	2º
TAÍS FERI A	66.00	3°
NOME DO CANDIDATO ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI LUCIANE TAIS KUSMINSKY TAÍS FERLA CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER AMANDA BARBIERI MARINA DALLA LIBERA ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER	65.00	40
AMANDA BARRIFRI	64.00	5°
MARINA DALLA LIBERA	63.00	6°
POSÉLL DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMED	63.00	7°
NOOLLI DE ONOON DINO WEIGOTIEIMEN	63.00	8°
MARINA DALLA LIBERA ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER KELLI KARINE BORSCHEID MULLER LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON	62.00	9°
JOANA LETÍCIA AULER	63,00	9 10°
JOANA LETICIA AULER	62,00	11º
JAQUELINE INÊS DRESCH GALVÃO ALVES	62,00	12º
MILENE ZIEBELL	02,00	1Z°
MAYARA RIBEIRO DA SILVA	61,00	13°
DANIELA ROSÂNGELA KAMPHORST DA SILVA	61,00	14°
JULIANA HERTER DA CRUZ	61,00	15°
VERONICA ZART	60,00	16°
JESSICA CARINE MULLER	60,00	17°
PATRICIA INES LEUZE	60,00	18°
VANESSA VARGAS GOMES NUNES	60,00	19°
FERNANDA LILIAN SALVATORI	59,00	20°
DAIANE CRISTINE KICH	59,00	21°
TAINÁ CORBELLINI	59,00	22°
MERLE ANDRIELI KLEIN	59,00	23°
ITIARA MACHADO BILHAR	59,00	24°
GREICI CRISTINA BIEGER	59,00	25°
RAQUEL HOFSTETTER	58,00	26°
DACSIANE CARVALHO ALVES	58.00	27°
PAMELA GRODERS LAWALL	58,00	28°
DANIELA MARIA HERMES	57,00	29°
JULIANA APARECIDA SCHONINGER	57.00	30°
LUANA LOPES	57.00	31°
SIDANIA NOGUEIRA	56.00	32°
KAUANA SILVA POSSAMAE	56.00	33°
ADRIANA DE SOUZA	56.00	34°
SIMONE RAQUEL DE ANDRADE	56.00	35°
CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS	56.00	36°
EVA LORENA REIS SCHMITZ	56.00	37°
CLAUDIA CRISTINE KREMER	56.00	38°
DII'II IA TAOANE DA SILVA	55,00	39°
CADINA SANDDA HODNI	55,00	40°
CARINA SANDRA FIORN CARI A SIMONE DINUEIDO DIMENTEI	55,00	41°
MAYARA RIBEIRO DA SILVA DANIELA ROSÂNGELA KAMPHORST DA SILVA JULIANA HERTER DA CRUZ VERÔNICA ZART JESSICA CARINE MULLER PATRICIA INES LEUZE VANESSA VARGAS GOMES NUNES FERNANDA LILIAN SALVATORI DAIANE CRISTINE KICH TAINÂ CORBELLINI MERLE ANDRIELI KLEIN ITIARA MACHADO BILHAR GREICI CRISTINA BIEGER RAQUEL HOFSTETTER DACSIANE CARVALHO ALVES PAMELA GRODERS LAWALL DANIELA MARIA HERMES JULIANA APARECIDA SCHONINGER LUANA LOPES SIDANIA NOGUEIRA KAUANA SILVA POSSAMAE ADRIANA DE SOUZA SIMONE RAQUEL DE ANDRADE CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS EVA LORENA REIS SCHMITZ CLAUDIA CRISTINE KREMER DIÚLIA TAOANE DA SILVA CARINA SANDRA HORN CARLA SIMONE PINHEIRO PIMENTEL VERONICA RODRIGUES RIBEIRO GRAZIELE BIRCK TILWITZ LUANA INÊS LORENZ SIMONE ROSA DUARTE MARIA ELISABETE BUFFE KLEIN JÉSSICA WEBER	77,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 63,00 63,00 62,00 62,00 62,00 61,00 61,00 61,00 60,00 60,00 60,00 59,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	41° 42°
VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	54,00	43°
URAZIELE DIKUN TILWITZ	54,00	43° 44°
CIMONE DOCA DUARTE	53,00	44° 45°
SIMUNE KUSA DUAKTE	53,00	45°
MARIA ELISABETE BUFFE KLEIN	53,00	46°
JÉSSICA WEBER	53,00	47°



Página 3





MUNICÍPIO DE LAJEADO RS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANDRESSA DA ROSA SOUZA	53,00	48°
NANCI ROBERTA FUHR DA SILVA	52,00	49°
LIDIANI CARMO CORRÊA	52,00	50°
MARIA CRISTINA VALER	52,00	51°
PRISCILA WILLMS	52,00	52°
LUCILENE DA SILVA ALCANTARA	52,00	53°
VITÓRIA KAUANA DOS SANTOS BARBOZA	51,00	54°
GREICE CARINE ERDMANN	51,00	55°
LETÍCIA SIQUEIRA	51,00	56°
MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES	51,00	57°
IVANI SANDRA MERLO SCHWERTNER	51,00	58°
LICIANE ZANG	50,00	59°
CAROLINA SULZBACH MANTOVANI	50,00	60°
MARIANA LUIZA FISCHER	50,00	61°

CARGO: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE MELCHIORS	82,00	1°
ANE LIS SCHARDONG	74,00	2°
RAMONI GRAFF	72,00	3°
JULIA GAERTNER GEYER	72,00	4°
ISADORA GEMELLI	72,00	5°
JESSICA SUSANA TAG	72,00	6°
TUPAN LEAL PAZ	71,00	7°
AFONSO WENNEKER ROVEDA	70,00	8°
VICTOR WISKOW KRÜGER	68,00	9°
RENATA FABIANA LARSSEN	67,00	10°
FERNANDA IMHOFF	66,00	11°
LAÍS REGINA DE CARVALHO SCHWARZ	66,00	12°
CARINA WACHHOLZ	65,00	13°
ADREANA JANAÍNA WEBER	65,00	14°
DAIANE SCHERER DA SILVA	65,00	15°
MATEUS JULIUS MARMITT	65,00	16°
RALF KAYSER	65,00	17°
CARLA DREXSLER REVERBEL	63,00	18°
DANIEL FERREIRA DA SILVA	63,00	19°
LOVANI BRUXEL FIGUEIRO	62,00	20°
JOELMA BORBA REIS DA SILVA	62,00	21°
NATÁLIA SCHUCK	62,00	22°
BRUNA KROTH	62,00	23°
ANA PAULA NICOLAY	62,00	24°
VANESSA PEDERIVA	62,00	25°
BRUNA LUIZA SCHROEDER HORN	62,00	26°
ELISE JULIA SEHN	61,00	27°
ALINI PINHEIRO VAZ	60,00	28°
HELOISA GASPAROTTO KRONBAUER	60,00	29°
FERNANDA DA SILVA VON PORSTER	60,00	30°
PATRÍCIA BECKER	60,00	31°
GRACIELA GEMA PASA	58,00	32°
CLAUDINE DIANA PUHL	58,00	33°
ALICE LOPES MORAES	58,00	34°



Página 4





EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 801-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 26560/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Carlieli Vieiro Nicola;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 03 de novembro de 2021**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

MARIANA LUIZA FISCHER - 61° Lugar

Lajeado, 26 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA, Secretária de Administração.

> Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 - Centro - 95900-178 Lajeado/RS - Fone (51) 3982-1000 Home-page: http://www.lajeado.rs.gov.br - e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br